

APROVADO
03/04/2025
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAPARATINGA

GABINETE DO VEREADOR JOSE ROBERTO DOS SANTOS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2025

Japaratinga/AL, 03 de Março de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capítulo I, do Título II da Constituição Federal indica:

- **CALÇAMENTO DE TRÊS RUAS NO POVOADO SANTA LUZIA, ZONA RURAL DE JAPARATINGA.**

Justificativa:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes residentes naquela localidade.

O calçamento das ruas denominadas popularmente como Rua do Jó, Rua do Elson Fiscal e a Rua que reside a Mãe do Reboleixo, ambas no Povoado Santa Luzia é uma promessa de campanha do Exmº Prefeito, onde sem sombra de dúvidas trará benefícios aos japaratingueses que ali residem, facilitando a trafegabilidade de pessoas e veículos públicos e particulares principalmente no período de inverno.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, reitero os meus votos de estima e apreço.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

